AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 1.103/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Altera o artigo 1º da Lei nº 1.069/2022, que dá nome ao Prédio e Plenário da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, APROVA e EU, na condição de Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 1.069/2022, que dá nome ao Prédio e Plenário da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia e dá outras providências, passando a constar:

"Art. 1º - Fica denominado "Palácio Legislativo Solano Alves Pimenta" o prédio sede da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia – GO. "

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia-GO, 07 de junho de 2023.

João Batista Garcia Costa

Presidente

Cleiton Nogueira dos Santos

1º Secretário

zair Fátima Borges

Vice-Presidente

Divino Francisco Lima

2º Secretário